



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

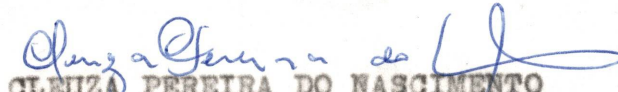
- LEI Nº 1204/96 -

EMENTA: Passa a atual Rua Equador, à Denomi
nação de Rua Maria Avelina Alves.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 20.11.96, aprovou e Eu sancione a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, em 04 de dezembro 1996.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
- Prefeita -

Art. 1º - Passa a atual Rua Equador, situada no Loteamento Rancho Verde, nesta cidade, a denominar-se Rua Maria Avelina Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de novembro de 1996.


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- Presidente -


VALDENIR ALVES GONDIM

- 1º Secretário


AUGUSTO MATIAS NETO

- 2º Secretário